



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



D E C R E T O N° 098/2001

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.388, de 23 de agosto de 2001;

DECRETA:

MARIA Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados à Aquisição de imóveis no Distrito de Santa Eliza, Município de Umuarama, mediante a seguinte classificação:

1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1401 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1401.04181121.033 - Aquisição de Imóvel	
625/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóvel	7.000,00
TOTAL	7.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1401 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1401.04181122.083 - Apoio aos Programas de Diversif. Agrícola	
518/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	7.000,00
TOTAL	7.000,00

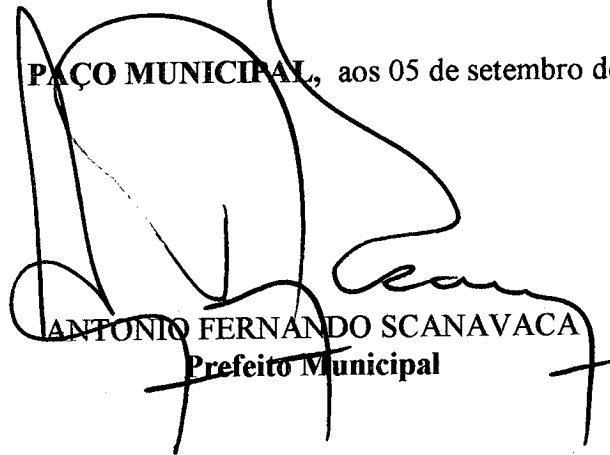
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



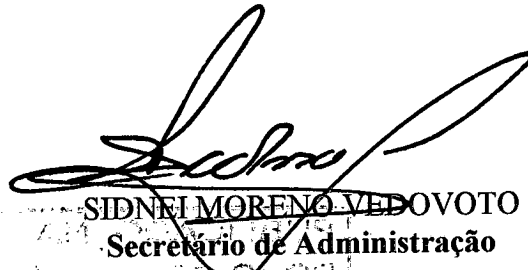
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/9/20 01
DE Nº 7976
UMUARAMA, 14/9/20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO